

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA N° 62/2021**

Designa os empregados Gerusa de Paula Vaz, matrícula nº 0626, Glaice Lourenço Ferreira Lima, matrícula nº 0458, Paulo Henrique da Silva Santos, matrícula nº 0791, e Cláudio da Cunha Rabelo, matrícula nº 0322, como membros da Equipe para realização de estudos técnicos visando a reformulação e contratação para os sistema de transporte do Confea.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Instituição da Equipe para realização de estudos técnicos visando a reformulação e contratação para os sistema de transporte do Confea, em razão de sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Órgão e às necessidades da Área Requisitante,

CONSIDERANDO a indicação dos empregados Gerusa de Paula Vaz, como Coordenadora, Glaice Lourenço Ferreira Lima, Paulo Henrique da Silva Santos e Cláudio da Cunha Rabelo, como integrantes da Equipe para realização de estudos técnicos visando a reformulação e contratação para os sistema de transporte do Confea,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº **00325/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada GERUSA DE PAULA VAZ, matrícula nº 0626, para desempenhar a função de Coordenadora da Equipe para realização de estudos técnicos visando a reformulação e contratação para os sistema de transporte do Confea.

Art. 2º Designar a empregada GLAICE LOURENÇO FERREIRA LIMA, matrícula nº 0458, como membro da Equipe para realização de estudos técnicos visando a reformulação e contratação para os sistema de transporte do Confea.

Art. 3º Designar o empregado PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0791, como membro da Equipe para realização de estudos técnicos visando a reformulação e contratação para os sistema de transporte do Confea.

Art. 4º Designar o empregado CLÁUDIO DA CUNHA RABELO, matrícula nº 0322, como membro da Equipe para realização de estudos técnicos visando a reformulação e contratação para os sistema de transporte do Confea.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 03/03/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/03/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431391** e o código CRC **FE61DADC**.